



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
CNPJ: 18094748/0001-66
Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.849, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE
FEVEREIRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira de Cinzas);

Art. 2º - O Departamento Municipal de Licitações e Contratos funcionará em escala de plantão;

Art. 3º - A Secretaria de Saúde seguirá escala pré-determinada pelos superiores;

Art. 4º - A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar;

Art. 5º - O serviço de limpeza seguirá escala pré-determinada pelo superior;

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 21 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICTOR DE PAIVA
LOPES:0680273468
0

Assinado de forma digital por
VICTOR DE PAIVA
LOPES:06802734680
Dados: 2023.02.21 13:17:30 -03'00'

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce